

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA

Número do Processo SISLOG: 115630
Número do Processo SEI: 202500005023915

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos a Aquisição de 23 (vinte e três) inscrições para a participação de servidores da Secretaria de Estado da Administração no Congresso de Excelência em Contratações Públicas - CONEX 2025, na modalidade presencial, a ser realizado em Goiânia-GO, nos dias 27, 28 e 29 de agosto de 2025, com carga horária de 30 (trinta) horas-aula, mediante contratação direta, via inexigibilidade de licitação, conforme hipótese autorizativa prevista no art. 74, inciso III, alínea 'f' da Lei federal nº 14.133/2021, referente ao processo de contratação SISLOG nº 115630 / 2025 e processo SEI nº 202500005023915, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, nos termos do art. 71, inciso IV e § 4º c/c art. 72, inciso VIII d'Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme resultado a seguir:

Descrição do item 001	
Código 909 - Capacitação Profissional, participação em congresso.	
Informações Adicionais	
Aquisição de inscrições para a participação no Congresso de Excelência em Contratações Públicas - CONEX 2025, a ser realizado em Goiânia-GO, nos dias 27, 28 e 29 de agosto de 2025, com carga horária de 30 (trinta) horas-aula.	
Período (Meses)	1
Quantidade	23
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	26.855.539/0001-16
Fornecedor	Excelência Educação e Ensino LTDA ME
Valor Unitário	R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
Valor Total	R\$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais)

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

Alan Farias Tavares

Ordenador de Despesas